
Programa PlayTable de Acessibilidade Pessoa Física

Os termos e condições a seguir são de aplicação a todos aqueles que se inscreverem no Programa PlayTable de Acessibilidade. Se você quiser participar do nosso programa leia os termos abaixo com bastante atenção.

Este programa destina-se a oferecer a aquisição da mesa educativa PlayTable com desconto por pais, responsáveis ou famílias que possuam crianças com deficiência.

A participação no programa implica no aceite dos termos a seguir elencados.

Este aceite deverá ser feito pela mãe, pai ou responsável legal pela criança inscrita no programa.

- Para fins de pré seleção, fornecer em arquivo digitalizado um laudo médico ou de órgão com autoridade no assunto indicando que a criança é portadora de deficiência, especificando detalhadamente o nível de sua deficiência. Este laudo deverá ser apresentado no ato do preenchimento do formulário no site playtable.com.br/acessibilidade.
- Fornecer em arquivo digitalizado foto e certidão de nascimento da criança, no ato do preenchimento do formulário no site playtable.com.br/acessibilidade.
- Fornecer todos os dados solicitados no formulário no site playtable.com.br/acessibilidade.
- Ao adquirir a PlayTable dentro do programa de acessibilidade, o responsável pela criança autoriza a Playmove a divulgar os seus dados e da criança para os órgãos competentes devido ao desconto concedido.
- Igualmente autoriza a Playmove a realizar visitas de auditoria ao local onde a mesa estiver sendo usada, além de entrevistas com a criança e com os pais ou responsáveis para fazer o acompanhamento do desenvolvimento da criança.
- Será permitida a compra de apenas 1 (uma) unidade por família, mesmo que hajam mais crianças deficientes no lar. A compra deve ser feita diretamente com a fabricante Playmove. O referido desconto não se aplica nas compras através de revendas ou distribuidores.
- A nota fiscal será emitida, obrigatoriamente, em nome dos pais ou responsáveis. O pagamento será efetuado no ato da compra, através de boleto a vista, depósito ou no cartão de crédito, em até 06 parcelas.
- A Playmove reserva-se o direito de soberano na tomada de decisão acerca da concessão ou não do subsídio, podendo em alguns casos solicitar mais documentos ou simplesmente recusar a inscrição do solicitante no Programa.

- A Playmove se resguarda o direito de encerrar o programa a qualquer momento, sem prévio aviso, bem como estipular quantidades de produtos subsidiados, durante um certo período, de acordo com suas políticas de gestão produtiva, comercial e administrativa.

Relação de documentos digitalizados para serem enviados no ato do preenchimento do formulário no site playtable.com.br/acessibilidade.

- Laudo médico
- Foto da criança
- Certidão de nascimento
- Comprovante de residência

Enviar os documentos para o e-mail contato@playmove.com.br.

Declaro que li e aceito os termos e condições do Programa Acessibilidade Playtable.

Nome da Criança: _____

Nome do Pai, Mãe ou Responsável: _____

CPF do responsável: _____

RG do responsável: _____

Data: ____/____/____

Assinatura : _____

Programa PlayTable de Acessibilidade Pessoa Jurídica

Os termos e condições a seguir são de aplicação a todos aqueles que se inscreverem no Programa PlayTable de Acessibilidade. Se você quiser participar do nosso programa leia os termos abaixo com bastante atenção.

Este programa destina-se a oferecer a aquisição da mesa educativa PlayTable com desconto por instituições privadas sem fins lucrativos que realizam atendimento especializado para crianças com deficiência.

A participação no programa implica no aceite dos termos a seguir. Este aceite deverá ser feito pelo responsável legal da instituição, com carimbo do CNPJ.

- Para fins de pré-seleção, fornecer em arquivo digitalizado uma cópia do estatuto social, bem como atestado médico ou de órgão com autoridade no assunto indicando que a instituição realiza o atendimento de crianças com deficiência, incluindo também crianças com câncer ou doenças graves. Este laudo deverá ser apresentado no ato do preenchimento do formulário no site playtable.com.br/acessibilidade. Ocorrendo a aprovação da entidade no programa, a mesma deverá encaminhar copia autenticada dos referidos documentos.
- A instituição declara que é uma entidade privada sem fins lucrativos e que não é administrada por órgãos governamentais, instituições públicas, sindicatos ou entidades de finalidade pública como SESC ou Sesi e que destes não recebe subsídios maiores do que 50% de sua receita anual, devendo comprovar esta situação através de declaração assinada pelo contador da instituição, com firma reconhecida.
- Declara ainda que, se após a compra ficar comprovado que recebe subsídios superiores a 50% de sua receita anual, dos órgãos citados no item anterior, se compromete a pagar o valor integral da PlayTable, ficando ainda sujeita as penalidades previstas no Código Penal, por falsidade ideológica.
- A instituição autoriza a Playmove a divulgar os dados da instituição para os órgãos competentes e a realizar visitas de auditoria no local onde as PlayTables estiverem sendo utilizadas, além de entrevistas com as crianças e com os profissionais da instituição para fazer o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.
- A instituição desde já autoriza a divulgação da entidade na mídia, como participante do Programa de Acessibilidade da Playtable, podendo a Playmove coletar informações para matérias acerca do uso da Playtable na instituição, sempre respeitando o direito de imagem de cada criança, cujas autorizações, serão previamente solicitadas aos pais das crianças.
- Será permitida a compra de no máximo de 3 (três) unidades de PlayTables por instituição, independentemente do número de crianças deficientes atendidas.
- A nota fiscal será emitida obrigatoriamente em nome da instituição. A forma de pagamento será através de boleto bancário à vista, depósito ou até 06 parcelas, mediante aprovação cadastral.

- A compra deve ser feita diretamente com a fabricante Playmove. O desconto não se aplica nas compras realizadas através de revendas ou distribuidores.
- A Playmove reserva-se o direito soberano na tomada de decisão acerca da concessão ou não do subsídio, podendo em alguns casos solicitar mais documentos ou simplesmente recusar a inscrição do solicitante no Programa.
- A Playmove se reserva o direito de encerrar o programa a qualquer momento, sem prévio aviso, bem como estipular quantidades de produtos subsidiados, durante um certo período, de acordo com suas políticas de gestão produtiva, comercial e administrativa.

Relação de documentos digitalizados para serem enviados no ato do preenchimento do formulário no site playtable.com.br/acessibilidade.

- Cartão CNPJ
- Estatuto Social e Ata de Constituição da Diretoria
- Laudo médico ou certificação de órgão com autoridade no assunto indicando que a instituição realiza o atendimento de crianças com deficiência.
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência
- Declaração do contador atestando que a entidade não recebe subsídios maiores do que 50% de sua receita anual de órgãos governamentais, instituições públicas, sindicatos ou entidades de finalidade pública como SESC ou SESI
- Fotos internas e externas da instituição.

Enviar os documentos para o e-mail contato@playmove.com.br.

Declaro que li e aceito os termos e condições do Programa Acessibilidade Playtable.

Responsável Legal: _____

CPF: _____

RG _____

Data: ____/____/____

Assinatura : _____

Carimbo CNPJ: